Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 031/2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Edital de Chancela CMDCA, para seleção de projetos destinados à captação de recursos ao Fundo para a Infância e Adolescência – FIA do Município de Agrolândia/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Agrolândia/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 2.974, de 28 de março de 2023, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a publicação do Edital de Chancela, destinado a projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando à captação de recursos por meio de destinação ao Fundo para a Infância e Adolescência – FIA de Agrolândia.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do edital, para apresentação das propostas pelas organizações da sociedade civil interessadas, respeitando as normas estabelecidas no edital.

Art. 3º O CMDCA promoverá workshop com palestras e capacitações, destinados às organizações da sociedade civil interessadas, com o objetivo de orientar quanto à elaboração de projetos, aos critérios do edital e aos procedimentos para captação de recursos ao Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. A data será definida pelo CMDCA e divulgado para todas as entidades – OSCs.

Art. 4º O Edital será publicado no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios de divulgação utilizados pelo CMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

olândia/SC, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 01/07/2026 10:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten
Presidente do CMDCA